

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

PREGÃO Nº _____/2019

(Processo Administrativo n.º _____/2019)

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos e materiais para realização das atividades operacionais e análises laboratoriais do automonitoramento diário dos efluentes das estações de tratamento de esgoto operadas pela Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Os efluentes domésticos, de maneira geral, são alvo de preocupação quanto ao seu tratamento e ao seu despejo em corpos d'água. Considerando as composições físicas, químicas e biológicas, recomenda-se que os efluentes sejam caracterizados, quantificados e tratados adequadamente antes da disposição final no meio ambiente.

O controle da qualidade dos efluentes oriundos das ETE's é muito importante para a conservação do meio ambiente, para o cumprimento do marco legal e para o acompanhamento operacional pertinente às atividades fins desta empresa.

Uma das condicionantes das Licenças de Operação das Estações de Tratamento de Esgotos da empresa determina que sejam realizadas análises diárias dos seguintes parâmetros: pH (potencial hidrogeniônico), temperatura, sólidos sedimentáveis e vazão. Esses dados devem ser enviados mensalmente e trimestralmente para os órgãos de fiscalização ambiental.

Além disso, existe a necessidade de aquisição de materiais e equipamentos que irão auxiliar nas atividades operacionais, principalmente no tratamento do lodo.

Por isso solicitamos a aquisição destes equipamentos e materiais a fim de garantir o atendimento das condicionantes das licenças de operação das ETES.

3. ESPECIFICAÇÃO MATERIAL, CARACTERÍSTICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. A contratada deverá fornecer os produtos conforme condições, quantidade e especificação apresentada no ANEXO I deste Termo de Referência, bem como deverá observar as seguintes exigências:

3.1.1 – O licitante deverá declarar em sua proposta que possui o material disponível para pronto entrega;

3.1.2 – Fornecer junto aos equipamentos as devidas instruções técnicas, orientando sua operação, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso;

3.2. Na presente licitação, os lotes orçados em valor inferior a R\$ 80.000,00 somente será permitida a participação de Microempresa e/ou Empresas de Pequeno Porte, conforme artigos 47 e 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006 e alterações. Sempre resguardando às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações. Nos demais lotes em que o valor for superior a R\$ 80.000,00, o processo correrá por ampla concorrência. Contudo serão assegurados às ME/EPPs todos os privilégios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 e alterações.

3.3. O critério de julgamento será o de menor preço por lote.

4. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 90 (noventa) dias sequenciais contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento pelo licitante vencedor. Não serão aceitas como justificativas de irregularidades no fornecimento: a paralisação da unidade fabril ou a quebra de equipamentos, a necessidade de manutenções na indústria, a falta de matéria-prima, problemas com o transporte, etc. Para o saneamento dessas situações o fornecedor deverá providenciar a aquisição do produto em outras regiões e/ou com outros fornecedores, garantindo e comprovando sua qualidade em consonância com as especificações estabelecidas, entregando o produto ao mesmo preço daquele ofertado para esta licitação.

- 4.2.** O local de entrega será no seguinte endereço: Diretoria de Operação e Manutenção, localizada na SEDE da DESO, localizada na Rua Campo do Brito nº. 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE – CEP: 49.020-380, de acordo com a (s) solicitação(ões) da DESO, sendo que os materiais somente serão recebidos nos dias úteis, nos horários de 07h:15 às 11h:45 e das 14h:15 às 16h:00 e em hipótese alguma a Deso receberá os materiais aos sábados, Domingos, Feriados e dias Santos Nacionais, Estaduais e Municipais;
- 4.3.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 4.4.** Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.5.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.6.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.7.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.8.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 4.9.** A licitante deverá descrever o produto ofertado e indicar a marca e o modelo, conforme o caso, sob pena de desclassificação.
- 4.10.** A **CONTRATADA** deverá trazer estampado na embalagem de cada bem licitado, seu prazo de validade, caso aplicável, o qual não poderá ser inferior a 70% da validade do produto (contado da data de recebimento definitivo dos itens), devendo a data de fabricação ser informada pelo próprio fabricante no produto ou em sua embalagem, sendo que estes prazos não eximem a CONTRATADA DE

CUMPRIR AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA Lei nº 8.078/90 e alterações – Código de Defesa do Consumidor, bem como dos encargos previstos neste instrumento;

5. CRITÉRIO ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

5.1. Os preços unitários e global somente serão aceitos quando não superiores aos estimados no preço de referência da DESO constante no ANEXO I;

5.2. No caso em que forem apresentadas propostas com valor global dentro dos parâmetros especificados, mas que os valores unitários não atendam o critério estipulado no item acima, deverá a Administração promover junto a proponente a solicitação de revisão destes itens de forma que todos os itens estejam dentro dos preços máximos estabelecidos;

5.3. Em hipótese alguma será aceito aumento dos valores inicialmente propostos;

5.4. Não havendo por parte do arrematante a revisão de sua proposta dentro do prazo estabelecido pelo pregoeiro, a mesma terá sua proposta desclassificada;

6. PRAZO CONTRATUAL

6.1 O prazo contratual será de 180 (cento e oitenta) dias.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.6. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.8. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. Os proponentes deverão apresentar atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado informando que a licitante já executou objeto compatível e pertinente em quantidades, características e prazos com o objeto da licitação.

12. DO PAGAMENTO

12.1. Os recursos financeiros para pagamento dos fornecimentos serão oriundos da RECEITA PRÓPRIA da DESO, FR10.

12.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, devidamente acompanhada da documentação exigida para quitação.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

12.4. Caso se faça necessária a apresentação ou reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura ou documentação por culpa da contratada, o prazo de até 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva apresentação ou reapresentação.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada pelo inadimplemento de suas obrigações, garantida a prévia defesa da CONTRATADA no prazo de 10(dias) dias úteis, ficará sujeita as seguintes sanções previstas no RILC e na Lei 13.303/2016:

13.1.1 – Advertência;

13.1.2 – Multa moratória;

13.1.3 – Multa compensatória;

13.1.4 – Suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contatar com a DESO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

13.1.5 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2. As sanções constantes no subitem 13.1 poderão ser aplicadas de forma cumulativa.

13.3. Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio de defesa, o fornecedor que:

13.3.1 – Ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação;

13.3.2 – Não mantiver proposta, injustificadamente;

13.3.3 – Comportar-se de modo inidôneo;

13.3.4 – Fizer declaração falsa;

13.3.5 – Cometer fraude fiscal;

13.3.6 – Falhar ou fraudar no fornecimento do objeto.

13.4. São consideradas condutas reprováveis e passíveis de sanções, dentre outras, as previstas no art. 186 do RILC.

13.5. As multas estabelecidas serão entendidas como independentes e cumulativas e serão compensadas pela DESO com as importâncias em dinheiro, relativas às prestações a que corresponderem, ou da garantia do contrato, quando for o caso, cobradas judicialmente.

13.6. A aplicação de sanção de advertência se efetiva com o registro da mesma junto ao cadastro de fornecedores e no sistema de gerenciamento de contatos da DESO, independentemente de tratar-se de pessoa cadastrada ou não.

13.7. A multa poderá ser aplicada nos seguintes casos:

13.7.1 – Em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios, poderá ser aplicada multa correspondente 5 % do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.2 – Em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, a vista do subitem

13.7.3 – Poderá ser aplicada multa correspondente 5 % do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.4 – Pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido por este edital, poderá ser aplicada multa correspondente a 5% do valor máximo estabelecido para a licitação em questão.

13.7.5 – No caso de atraso na entrega da garantia contratual, quando exigida, o instrumento convocatório deverá prever, mediante competente justificativa, a incidência de multa correspondente 5 % do valor total do contrato;

13.7.6 – No caso de inexecução parcial, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela não executada;

13.7.7 – No caso de inexecução total, incidirá multa na razão de 20% sobre o saldo remanescente do contrato;

13.7.8 – nos demais casos de atraso, incidirá multa na razão de 10% sobre o valor da parcela em atraso.

13.8. Caso não haja o recolhimento da multa no prazo estipulado, a DESO descontará a referida importância de eventuais créditos a vencer da empresa contratada. Na ausência de créditos disponíveis para quitação da importância da multa, a DESO executará a garantia quando exigida, e quando for o caso, será cobrada judicialmente.

13.9. A DESO poderá quando do não pagamento da multa pela Contratada, aplicar a sanção de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a DESO, por até 02 (dois) anos;

13.10. Cabe a sanção de suspensão em razão de ação ou omissão capaz de causar, ou que tenha causado dano à DESO, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, aplicando a disposição do art. 189 e 190 do RILC em face da legislação fiscal, previdenciária, social ou trabalhista.

14. DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O licitante deverá estar ciente e levar em consideração, além das especificações e condições estabelecidas no Edital, o atendimento dos seguintes requisitos:

14.1.1 – Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos necessários para o atendimento do objeto da licitação, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, treinamento, garantia, montagem e instalação e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre objeto licitado constante da proposta;

14.1.2. – Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como: IPI e demais impostos, encargos sociais, seguros, taxas, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento dos materiais;

14.1.3. – A proposta entregue será considerada com prazo de validade de 60 dias, contados da data da sessão pública de abertura desta licitação;

14.2. Serão desclassificadas as propostas:

14.2.1 – que não atendam às exigências do ato convocatório ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente;

14.2.2 – que contiverem preços ou vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

14.2.3 – que forem omissas, vagas, apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, bem como as que apresentarem preços ou vantagens baseadas nas ofertas de outros licitantes;

14.2.4 – que forem superiores ao valor orçado pela DESO.

14.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista.

14.4. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas no Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo do Edital.

14.5. A Proposta de Preço será considerada completa e abrangerá todos os custos necessários ao objeto.

14.6. Empresas que participarem deste processo, que praticarem, injustificadamente, ato ilegal tipificado no art. 7º da Lei 10.520/2002, a Administração instaurará processo administrativo para apurar as condutas das empresas (TCU – Acórdão nº 754/2015 – Plenário) concomitantemente com as Sanções Administrativas previstas no item 13.0 deste Termo de referência.

15 – FISCAL DO CONTRATO

15.1. Empregado designado pela ATDO que será fiscal do contrato e acompanhará a execução do contrato, verificando seu adimplemento em consonância com as cláusulas pactuadas.

16 – GARANTIA CONTRATUAL

16.1. A empresa contratada, para garantia da execução do Contrato, apresentará na 5.0.11.00/GFIN – Gerência Financeira desta Companhia, no prazo de 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Serviços, a importância correspondente a 5% do valor Contratual, em uma das seguintes modalidades: 1 – Caução em Dinheiro 2 – Seguro Garantia; 3 – Fiança Bancária.

17 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1. Preços fixos e irrealizáveis.

Aracaju, 24 de abril de 2019

JETHRO DUARTE MOREIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

4.3.00.00/SUES

ANEXO I

DA DESCRIÇÃO, DAS QUANTIDADES E DOS PREÇOS MÉDIOS UNITÁRIOS E GLOBAL

LOTE I – RESERVADO PARA ME E EPP						
PRODUTOS					PREÇOS MÉDIOS LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	Eletrodo/ Sensor de pH blindado.	Eletrodo / sensor de pH blindado. Eletrodo combinado blindado com ponte salina, chamada também de barreira iônica. Utilizados para medição de pH em sucos, cervejas, corantes, cosméticos, laboratórios em geral, leite e seus derivados, meios analíticos com risco de contaminação, tais como solventes orgânicos e sulfatos, meios aquosos em geral. Devido ao seu sistema blindado de referência, também é utilizado com precisão em estações de tratamento de esgoto e efluentes químicos. Faixa de medição: 0 a 14 pH Temperatura de operação: 0 a 50 °C Bulbo sensor: circular Diafragma: anular Compartimento de referência: blindado Sistema referência: Ag/AgCl + Ponte salina Eletrólito referência: KCl 3Mol / Gel saturado com AgCl Ponto zero em pH 7: ± 15 mV Slope: maior que 97% Construção: Vidro Cabo coaxial: 1 metro Conector: BNC Diâmetro: 12 mm Comprimento: 120 mm	Un	20	R\$ 492,67	R\$ 9.853,40
TOTAL LOTE I						<u>R\$ 9.853,40</u>

LOTE II						
PRODUTOS					PREÇOS MÉDIOS LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	Microscópio trinocular	Com lentes objetivas apocromáticas, oculares PL10x campo 25mm, parfocal ajuste de foco simultâneo equipado com Câmera científica alta resolução 12.0 Megapixels com processador interno de dados alta velocidade 80 FPS. Software com certificação digital de autenticidade Microsoft Windows. Equipamento composto por: Cabeçote ergonômico trinocular ajuste de altura 5~37°, rotação 360°, inclinação 30° e distância interpupilar ajustável. Oculares PL10X campo 25mm com ajuste de dioptria e nitidez nas periferias e correção efetiva de distorções do campo de leitura. Corpo do microscópio preparado para aplicação de fluorescência até sete filtros. Revólver equipado com cinco Objetivas apocromáticas: 4X APOCROMATICA 10X APOCROMATICA PH 20X APOCROMATICA PH 40X APOCROMATICA PH 100X APOCROMATICA PH Platina equipada com engrenagem em aço inox. Presilhas que comportam duas lâminas com encaixe para aplicação de mesa automatizada. Condensador SWING OUT Condensador phase disco Iluminação Kohler com diafragma de íris. Ajuste fino com controles bilaterais. Fonte de luz fria LED 5W. Vida útil acima de 30.000 horas. Sensor Ultra-High-Definition para aplicação em campo claro e campo escuro, processador de dados 80 FPS.	Un	01	R\$ 50.228,37	R\$ 50.228,37

		Lente parfocal 0.5X Cabo Blue Super Speed conexão ultra-rápida USB 3.0. Construção estrutura para região de alto índice de salinidade e umidade. Composição de hardware incluso: Hardware All in One incluso sendo processador IntelCore i5, 6GB de memória, 500GBB armazenamento HDD, Tela LED 23". Sistema operacional Windows 10 conexões USB 3.0 (com carregamento USB Inteligente), conexões HDMI; HDMI-out (PC) + HMDI-In. Composição do Software: Licença múltipla para instalação em mais de um computador sem limites de usuários. Software para múltiplos usuários com suas configurações pessoais através de senha de acesso. Certificado de qualidade garantindo baixo nível de ruído sem interferências na imagem digitalizada. Garantia de fidelidade de cores na Impressão para publicação científica e laudos. Atualização vitalícia para Update do software. Certificação digital de autenticidade Microsoft. Manual detalhado com todas as funções e módulos de aplicação em português. Funções modulares do software: Módulos research (científico): Filtros Costura de Imagens Medição de fotografia panorâmica Foto panorâmica Fusão de Imagens Composição Colorida Segmentação e Contagem Plotagem de Superfície Mosaico de Imagens Medições / escalas Treinamento dos módulos e montagem do equipamento na unidade tratamento de águas DESO.			
--	--	---	--	--	--

2	Microscópio trinocular invertido	Com lentes objetivas apocromáticas, oculares PL10x campo 25mm, parfocal ajuste de foco simultâneo equipado com Câmera científica alta resolução 12.0 Megapixels com processador interno de dados alta velocidade 80 FPS. Software com Certificação digital de autenticidade Microsoft Windows. Equipamento composto por: Cabeçote trinocular com distância interpupilar ajustável e Imagem simultânea ocular/tubo trinocular. Ocular PL10X campo 25mm com ajuste de dioptria e retículo. Nitidez nas periferias e correção efetiva de distorções do campo de leitura. Revólver quádruplo equipado com Objetivas APOCROMATICAS LW PH: 4X APOCROMATICA LW 10X APOCROMATICA LW PH 20X APOCROMATICA LW PH 40X APOCROMATICA LW PH 60X APOCROMATICA LW Platina para frascos de cultura e placas de petri equipada com engrenagem em aço inox com encaixe para aplicação de mesa automatizada com suporte extensor. Condensador com slot para contraste de Fase. Iluminação Kohler com diafragma de íris. Intensidade de luz ajustável com mostrador LED digital frontal. Dispositivo automatizado para economia de luz. Ajuste fino com controles bilaterais. Sensor Ultra-High-Definition para aplicação em campo claro e campo escuro, processador de dados 80 FPS. Lente parfocal 0.5X Cabo Blue Super Speed conexão ultra-rápida USB 3.0. Construção estrutura para região de alto índice de salinidade e umidade. Composição de hardware incluso: Hardware All in One incluso sendo	Un	01	R\$ 61.824,13	R\$ 61.824,13
---	---	---	----	----	------------------	------------------

		processador IntelCore i5, 6GB de memória, 500GBB armazenamento HDD, Tela LED 23". Sistema operacional Windows 10 conexões USB 3.0 (com carregamento USB Inteligente), conexões HDMI; HDMI-out (PC) + HMDI-In. Composição do Software: Licença múltipla para instalação em mais de um computador sem limites de usuários. Software para múltiplos usuários com suas configurações pessoais através de senha de acesso. Certificado de qualidade garantindo baixo nível de ruído sem interferências na imagem digitalizada. Garantia de fidelidade de cores na Impressão para publicação científica e laudos. Atualização vitalícia para Update do software. Certificação digital de autenticidade Microsoft. Manual detalhado com todas as funções e módulos de aplicação em português. Funções modulares do software: Módulos research (científico): Filtros Costura de Imagens Medição de fotografia panorâmica Foto panorâmica Fusão de Imagens Composição Colorida Segmentação e Contagem Plotagem de Superfície Mosaico de Imagens Medições / escalas Treinamento dos módulos e montagem do equipamento na unidade tratamento de águas DESO.			
TOTAL LOTE II					R\$ <u>112.052,50</u>

LOTE III						
PRODUTOS					PREÇOS MÉDIOS LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	Destilador de água tipo pilsen 20 litros/hora	Aparelho de destilação desenvolvido para aplicações mais rigorosas na área bioquímica, química analítica, química fina e pesquisa, temos destiladores de água pelo sistema pilsen onde a água que entra na caldeira é pré-aquecida, para em seguida entrar em ebulição e condensar posteriormente, produzindo água química e bacteriologicamente pura. Construído em aço inox AISI 304, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao Gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede. Produz água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS. Condutividade até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310 uS/cm). Aquecimento através de resistência tubular. Sensor de nível eletrônico proporcionando desligamento automático em caso de falta de água. Controle de nível de alimentação da caldeira. Tubo de destilação tampa e caldeira construído em aço inox AISI 304. Gabinete construído em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi branco. Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada confeccionados em aço inox e materiais inertes.	Un	01	R\$ 5.615,33	R\$ 5.615,33

		Equipamento de fácil instalação. Tensão: 220V Potência: 15000 watts Rendimento: 20 Litros por Hora Consumo de Água: Aproximadamente 200 Litros Dimensões: 22.5X50X30 (AxLxP).				
2	Balança determinadora de umidade	-Aquecimento por fonte halógena: rapidez e uniformidade de secagem. -Resultados conforme padrão GLP. -Interface bidirecional RS-232C para computador ou impressora configurável pelo usuário. -Temporizador digital. -Display LCD com backlight. -Finalização do teste de secagem automático ou temporizado. -Fabricados em instalação certificada dentro das normas ISO 9001:2000 Características técnicas: Capacidade: entre 90g e 160g Repetibilidade (desvio-padrão) (g): 0.2% (amostra de 3g) / 0.05% (amostra de 10g) Resolução: 0.05% / 0.005g Saída: RS-232 bidirecional Faixa de temperatura: 50° C a 160° C em incrementos de 5° Faixa de umidade: 0,05% a 100% Critério de temporização: Manual, temporizado 1 - 99 minutos, incrementos de 30s até 60 min ou auto Alimentação: 100 a 240 VAC, 50/60 Hz Faixa de tara: Capacidade total por subtração Faixa de temperatura operacional: 41° a 104° F / 5° a 40° C Calibração: Calibração de peso e temperatura (massas e kit de temperatura vendidos separadamente) Tipo de display: LCD com iluminação customizada Exibição de resultados: Umidade % ou sólidos % ou peso (g), temperatura, tempo Idioma display: inglês Tamanho do prato de pesagem (diâmetro): 90 mm Dimensões (L x A x P): 17 x 13 x 28 cm Peso líquido: 2.1 kg Peso bruto: 4.5 kg	Un	10	R\$ 6.148,42	R\$ 61.484,20

3	Colorímetro microprocessado	Colorímetro microprocessado, digital, com leitura direta de cloro livre e cloro total. O medidor deve possuir as seguintes características: 2 faixas de medição: Faixa baixa: 0,02 to 2,00 mg/L e faixa alta: 0,1 a 8,0 mg/L; Princípio de análise pelo método DPD; A prova d'água - proteção IP67 (pode submergir até 01 metro por 30min); Deve flutuar quando cair acidentalmente na água; Deve possuir memória para armazenamento das 10 últimas medições e visualizá-las no display; Apresentar mensagens no display caso haja problemas com a medição (mensagens de erros); Funcionamento com 4 pilhas alcalinas, pequenas, tipo AAA, que propicia aproximadamente 2000 análises; Condições Ambientais: 0 a 50°C; 0 a 90% umidade relativa (não condensada) Deve possuir indicação de pilha fraca no display avisando o momento da troca; Display em LCD retroiluminado com opção de ligar e desligar a retroiluminação; Possui desligamento automático para economizar a carga das pilhas; Lâmpada: diodo emissor de luz (LED); Tipo do detector: detector de fotodiodo de silicon; Faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs; Precisão fotométrica: $\pm 0,0015$ abs; Comprimento de Onda: 528nm; Possibilidade de ajuste na curva de calibração padrão; Permite inserção de curva de calibração do usuário; Limite de detecção faixa baixa: 0,02mg/L Limite de detecção faixa alta: 0,1mg/L Precisão típica: Faixa baixa: $\pm 0,05$ mg/L Faixa alta: $\pm 0,2$ mg/L	Un	10	R\$ 3.673,93	R\$ 36.739,30
---	------------------------------------	--	----	----	-----------------	------------------

		Fornecido com: Maleta plástica para transporte, 2 cubetas de vidro, 2 cubetas de plástico, 4 pilhas tipo AAA alcalinas, manual de instruções em inglês e em português, reagente em pó para 250 análises de cloro total e dispensador swiftest para dosagem do reagente.. Garantia: 2 anos contra defeitos de fabricação. Reagentes que podem ser usados de reposição: 21056.60 - Reagente DPD para Cloro Total, para 10 mL de amostra, tubo com reagente para aproximadamente 250 análises (para uso no dispensador swiftest) 21056.69 - Reagente DPD para Cloro Total, 10 ml de amostra, embalados em pillows selados, pacote com 100 unidades. Reagente em pó embalado em saches na quantidade adequada para 10mL de amostra. 21055.69 - Reagente DPD para Cloro Livre, para 10 ml de amostra, embalados em pillows selados, pacote com 100 unidades. Reagente em pó embalado em saches na quantidade adequada para 10mL de amostra.			
TOTAL LOTE III					R\$ <u>103.838,83</u>

LOTE IV						
PRODUTOS					PREÇOS MÉDIOS LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	Cone Imhoff PP ou Acrílico 1L	Projetado para determinar o material sedimentável na água e águas residuais. Também usado para medir o conteúdo de areia na água dos poços. A tampa é a prova de vazamentos	Un	40	R\$ 211,57	R\$ 8.462,80

		possibilitando a retirada dos sedimentos para uma análise gravimétrica e também ajuda na limpeza. O design da tampa permite que o usuário leia as graduações até zero. * Em policarbonato ou acrílico transparente, autoclavável. * Graduado, com fundo para tampa de rosca em PP * Diâmetro da boca 106 mm e do fundo 13 mm, * Subdivisões: 0-1 = 0,1ml 1-10= 0,5ml 10-20= 1ml 20-40= 2ml 40-100= 10ml 100-500= 50ml 500-1000= 100ml				
2	Suporte Cone Imhoff PP P/2 Peças	Suporte estante em propileno para dois cones imhoff.	Un	20	R\$ 133,14	R\$ 2.662,80
3	Piseta polietileno (PE) graduada 500ml	Em polietileno, tampa em polietileno a prova de vazamento, diâmetro da boca de 33 mm, com graduação 50/50ml. Bico curvo.	Un	20	R\$ 9,16	R\$ 183,20
4	Béquer forma baixa polipropileno (PP) 600ML	O béquer de 600mL, fabricado em polipropileno, autoclavável à 121 graus Celsius e oferece resistência à maioria dos produtos químicos. Ele possui o bico projetado para evitar o gotejamento. E a graduação na cor azul é nítida e gravada em silk screen. Capacidade: 600mL; Intervalo de Graduação (Subdivisões): 50/50mL; Material: Polipropileno (PP); Flexibilidade: Rígida; Cor do Béquer: Natural (Leitoso) e Translúcido; Cor da Graduação: Azul em Silk Screen; Tipo de Forma: Baixa (Griffin); Altura: 12,7cm; Diâmetro da Boca: 11,2cm;	Un	40	R\$ 8,62	R\$ 344,80

		Diâmetro do Fundo: 8,8cm; Peso: 82g.				
5	Barrilete PVC de 5 litros	Barrilete para depósito de água destilada, capacidade 05 litros, dimensões:15x42cm (diâmetro X altura) fabricado em plástico PVC, rígido.	Un	20	R\$ 281,66	R\$ 5.633,20
6	Bastão agitador polipropileno (PP) 8X300mm ou 10X300mm	Utilizado em dissolução e homogeneização de soluções químicas. Construídos em polipropileno com as pontas retificadas para não ocorrência de riscos nas peças. Possui excelente resistência química e suporta temperatura até 110°C. Dimensões (diâmetro x comprimento): 8x300mm ou 10x300mm.	Un	40	R\$ 5,88	R\$ 235,20
7	Espátula com cabo de madeira e lâmina em aço inox flexível.	Lâmina fabricada em chapa de aço inox, flexível; Cabo fabricado em madeira de lei envernizada, com documento de origem florestal (reflorestamento). Tamanho (comprimento x largura): 200 x 22mm ou 200x25mm Cabo: 100 x 22mm.	Un	10	R\$ 23,93	R\$ 239,30
TOTAL LOTE IV						<u>R\$ 17.761,30</u>

LOTE V						
PRODUTOS					PREÇOS MÉDIOS LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	Betoneira de 130 litros	Capacidade do tambor: 130L; Capacidade de mistura: 75L; Nº aprox. de ciclos: 13/Hora; Produção horária aprox.: 1,5 m³; Rotação do tambor: 34 Rpm; Potência do motor: 0,33 CV IV Pólos; Frequência: 60 Hz; Transmissão por correia tipo "V": Pj 838 mm;	Un	20	R\$ 1.523,28	R\$ 30.465,60

		Dimensões do Produto - Peso: 63 Kg; - Comprimento: 152 cm; - Largura: 71 cm; - Altura: 103 cm;				
2	Roçadeira lateral	Especificações Técnicas: Tipo: Roçadeira Lateral Motor: Monocilindrico, 2T Cilindradas [cm³]: 42,7 Potência [kW(HP)]: 1,25kW (1,7 HP) Combustível: Gasolina + Óleo 2 Tempos Capacidade do Tanque (L): 1,3 Rotação Marcha Lenta [rpm]: 3000 Rotação Máxima [rpm]: 13000 Diâmetro do Cilindro [mm]: 40 Partida: Partida Manual Sistema de Ignição: C.D.I Tipo do Carburador: Diafragma Diâmetro do Tubo [mm]: 26 Tubo: Bipartido. Peso: 8.10 kg Garantia: 3 meses Itens inclusos: Lâmina de 3 pontas Carretel de nylon Misturador de gasolina Cinta de apoio.	Un	20	R\$ 550,79	R\$ 11.015,80
TOTAL LOTE V						<u>R\$ 41.481,40</u>

LOTE VI						
PRODUTOS					PREÇOS MÉDIOS LICITAÇÃO	
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO LICITAÇÃO	PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO
1	Peneira pelicano para limpeza de piscina	Para a limpeza da piscina, modelo pelicano com armação metálica e bolsa em nylon , tem maior resistência e durabilidade.	Un	40	R\$ 36,40	R\$ 1.456,00

2	Cabo telescópico para piscina 4 metros	Cabo de alumínio telescópico para Piscina com 4 metros aberto. Com tamanho ajustável conforme necessidade por meio de uma trava em ABS. Muito resistente .	Un	40	R\$ 57,87	R\$ 2.314,80
TOTAL LOTE VI						<u>R\$ 3.770,80</u>

SOMATÓRIO TOTAL DOS VALORES MÉDIOS DO LOTES I, II, III, IV, V e VI:

R\$ 288.758,23

ANEXO II

SUGESTÃO PARA APRESENTAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO DETALHADA

A empresa (razão social da licitante), inscrita no CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) (nome do representante legal), infra-assinado, para os fins do Pregão ____, apresenta a seguinte proposta de preço:

LOTE XX						
	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM X	XXXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
ITEM X	XXXXXXX	XX	XX	XX	XX	XX
TOTAL						R\$

Valor total por extenso: R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx)

1. **Validade da Proposta:** no mínimo 60 dias;
2. **Prazo de entrega:** 90 (noventa) dias corridos;
3. **Local de Entrega:** SEDE da DESO, localizada na Rua Campo do Brito nº. 331, Praia 13 de Julho, Aracaju/SE – CEP: 49.020-380.
4. Especificar detalhadamente cada item licitado, juntando portfólios e/ou catálogos com especificações precisas e ilustrações;
5. **Telefone/Fax:** (xx) xxxx-xxxx;
6. **E-mail:** (fundamental para o envio da Ordem de Fornecimento)
7. **Banco:** (xxxxx)
8. **Agência:** (xxxxx)
9. **Nº da Conta Corrente:** (xxxxx)
10. **Frete:** CIF

Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de 20__

Assinatura do representante legal